

**ATO DE RECONHECIMENTO Nº 032/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º, § 3º, da Lei 8.466/05, de 30.11.2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 864/2024-DP (SISPREV: 2024.42.702974PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 592/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **ALBANO BAIA DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, matrícula nº 0013099-019 e **ELIZELMA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF: nº 793.415.782-72, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através da BELEMPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 21 de agosto de 2024.

Presidenta/BELÉMPREV